



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2049 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.689, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre os dados referentes ao quadro de médicos psiquiatras da Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana especificando quantitativo, locais de trabalho e respectivas cargas horárias:

a) Quantos médicos psiquiatras atualmente integram o quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana (concursados, contratados, credenciados ou de qualquer outro vínculo);

b) Qual o local de atuação de cada um desses profissionais;

c) Qual a carga horária semanal cumprida por psiquiatra, discriminando o tipo de vínculo.

2. A presente proposição tem por finalidade obter informações essenciais para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo no que se refere à organização e à efetividade dos serviços de saúde mental oferecidos pelo Município.

3. A obtenção dos dados solicitados número de profissionais, local de atuação e carga horária é fundamental para compreender a real capacidade do município em atender à demanda existente, identificar eventuais insuficiências na distribuição dos serviços e, com isso, elaborar ações ou propostas que possam contribuir para a melhoria do atendimento prestado à população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente